

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 36ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou o Pastor Eduardo, da Igreja Maranata, para proferir a Palavra de Deus. Lido o Ofício nº 197/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando a substituição do Projeto nº 3.405/2022. Lida a substituição do Projeto de Lei nº 3.405/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1280/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.475/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.015, de 31 de outubro de 2022. Lido o Ofício nº 198/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.476/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 94.911,39 (noventa e quatro mil e novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 202/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.477/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.727,08 (mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 200/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal.





Lido o Projeto de Lei nº 3.478/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 378.569,22 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 203/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.479/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 35.711,01 (trinta e cinco mil setecentos e onze reais e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e foi acatado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 3.476 na Ordem do Dia, consultou os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação se estavam aptos a exarar Parecer Verbal quanto a matéria, havendo os Vereadores Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão, e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, manifestados aptos. O Presidente consultou os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento se estavam aptos a exarar Parecer Verbal ao Projeto de Lei nº 3.476/2022, tendo os Vereadores Marcelo Stocco, Presidente da Comissão, e Sóstenes Silva, Membro, manifestados aptos, sendo aprovado pelos demais Vereadores presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples a inclusão do projeto. Lido o Requerimento nº 171, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando sua ausência na 36ª Sessão Ordinária, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Indicação nº: 307, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, sem que houvesse Vereador inscrito na Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 208/2022; de Finanças e Orçamento nº 162/2022; Lido o Projeto de Lei nº 3.474/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre



Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a suplementar a dotação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.476/2022 havendo os Vereadores Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.476/2022, havendo os Vereadores Marcelo Stocco, Presidente da Comissão, e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou a digitalização e juntada dos Pareceres Verbais ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.476/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 94.911,39 (noventa e quatro mil e novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereador inscrito ao uso da Tribuna em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e cinco minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.





CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	37	02/12/2022

ID: **538093**

CRC: **DF722527**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **02/12/2022 07:04:53** Finalização: **05/12/2022 08:01:53**

Processo



Documento



MD5: **D20797ECD420209CFF6928FE2D397744**

SHA256: **62729A843174BF8F0EA7421D0F0432C1E5E7A96C41A1B082407A6E09DDA90B05**

Súmula/Objeto:

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	02/12/2022 07:07:08
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	02/12/2022 07:07:36
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	05/12/2022 08:57:38
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	05/12/2022 10:08:39
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	05/12/2022 10:59:14
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	05/12/2022 20:09:45
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 538093 e o CRC DF722527.